# A SISTEMATIZAÇÃO DA RESPONSABILIDADE CIVIL DIANTE DOS DANOS AMBIENTAIS

# PROF. DRA DANIELA A RODRIGUEIRO

CV: http://lattes.cnpq.br/6859726004962297

# 1) O DIREITO AO MEIO AMBIENTE ECOLOGICAMENTE EQUILIBRADO E O DANO AMBIENTAL

O Conceito de Meio Ambiente [...] o "conceito jurídico de dano é o pressuposto indispensável para a construção de uma teoria jurídica da responsabilidade ambiental". (ANTUNES, 2005, p. 203).

## As características do dano ambiental

Ampla dispersão de vítimas Difícil reparação Difícil valoração

A abrangência do dano ambiental Dano local, regional, nacional, mundial Dano imediato e mediato Dano patrimonial e extrapatrimonial

As Formas de Reparação do Dano Ambiental

# 2) OS PRINCÍPIOS BÁSICOS DA RESPONSABILIDADE CIVIL AMBIENTAL

Princípio da Precaução Princípio da Prevenção "Princípio do Poluidor-Pagador" Princípio da Reparação Integral

### 3) A RESPONSABILIDADE CIVIL PELO DANO AMBIENTAL

A Responsabilidade Civil Ambiental O Sujeito Responsável

### As excludentes de não indenizar

Casuística

- 4) DANO AMBIENTAL E SUA REPARAÇAO DA TEORIA À PRÁTICA A RESPOSTA DOS TRIBUNAIS A EVOLUÇAO CONCEITUAL DO DANO AMBIENTAL.
- 5) DANO AMBIENTAL FUTURO:

PRINCIPIO DA RESPONSABILIDADE DE HANS JONAS

A ÉTICA DA RESPONSABILIDADE.

A SOCIEDADE DE RISCO DE ULRICH BECK

DIREITO TRANSGERACIONAL E O DANO FUTURO INDENIZAVEL.

# PERSPECTIVAS MUNDIAIS: AS DIMENSÓES DOS DANOS AMBIENTAIS O FATALISMO DESENVOLVIMENTISTA

SOCIEDADE BURGUESA (INDIVIDUO x PATRIMÔNIO) SOCIEDADE INDUSTRIAL (MODERNIDADE SIMPLES) SOCIEDADE DE RISCO (MODERNIDADE REFLEXIVA)

#### I) RESP. CIVIL POR **DANOS ATUAIS**

- Sociedade industrial
- b) Modernidade simples
  - c) Riscos concretos
- Princ. Responsabilidade
  - Análise determinística do risco
    - Teoria do risco INTERGRAL e concreto
    - Responsabilidade objetiva
      - h) Dano atual
  - Reparação in natura

# II) RESP. CIVIL POR DANOS **FUTUROS**

- a) Sociedade de risco
- b) Modernidade reflexiva
  - c) Riscos invisíveis
- d) Princípio da precaução
- e) Analise probabilística do risco
- Teoria do risco abstrato (ou <u>sociológico) -</u>
  - **PROBABILIDADE**
- g) Responsabilidade objetiva **SEM DANO**
- h) Dano potencial ou futuro
  - i) Medidas preventivas

# Dano ambiental futuro: da assimilação dos riscos ecológicos pelo direito à formação de vínculos jurídicos integracionais

Carvalho, Délton Winter de 👺



URI: http://www.repositorio.jesuita.org.br/handle/UNISINOS/2470

Data da Defesa: 12/04/2006

Orientador: Rocha, Leonel Severo



### **Resumo:**

As exigências impostas pela emergência de uma Sociedade caracterizada pela produção de riscos globais e invisíveis, dos quais o ecológico adquire destaque, expõe as estruturas do Direito a uma necessária comunicação acerca do risco. A formação de uma Teoria do Risco que tenha por escopo a formação de observações e vínculos com o futuro é a condição de possibilidade para a tutela das futuras gerações. Como elemento operacional dogmático, a responsabilidade civil desenvolve um importante papel na assimilação (investigação, avaliação e gestão) dos riscos ecológicos pelo Direito, a partir da noção de dano ambiental futuro. A caracterização deste, a partir da ponderação jurídica acerca dos riscos ambientais ilícitos, capacita o Direito a impor medidas preventivas (obrigações de fazer ou não fazer) a todos aqueles que estejam produzindo riscos e perigos intoleráveis. A ênfase preventiva do Direito Ambiental é potencializada pela formação de uma comunicação jurídica do risco, condensada na avaliação da probabilidade

## **TEXTOS DE APOIO:**

I) A teoria da sociedade de risco de Ulrich Beck: entre o diagnóstico e a profecia

Julia S. Guivant http://rl.ufrrj.br/esa/V2/ojs/index.php/esa/article/view/188

II) O PRINCÍPIO RESPONSABILIDADE DE HANS JONAS: UM PRINCÍPIO ÉTICO PARA OS NOVOS TEMPOS

Cláudia Battestin e Gomercindo Ghiggi http://sites.unifra.br/Portals/1/ARTIGOS/numero\_06/battestin